

1. DISPENSANDO os servidores ANETI MARIA DE BARROS, ANTONIO BRASIL MAIA FILHO e CELIO VIVAS COSME;

2. MANTENDO os demais servidores, passando a referida comissão a contar com a seguinte composição:

- PATRICIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO - Presidente;
- ANDRE LUIZ ATAIDE;
- ALINE VIANEZ MARTINELLI;
- FERNANDA PIZZINAT DE SANT ANNA;
- PEDRO MANUEL DA ROS;
- RODRIGO CALUMBY HERMONT.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 80, DE 21/03/2024

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0001423-83.2024.6.08.8000:

RESOLVE

Alterar a lotação do servidor Leonardo Aparecido Rosa dos Santos, a partir da publicação deste ato, da seguinte forma:

Lotação anterior: Gabinete da Corregedoria.

Lotação nova: Seção de Processamento e Cumprimento de Decisões Judiciais I/CRIP/ SJ.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 95 DE 20/03/2024

PORTARIA Nº 95 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CGELC

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202400522

Descrição sintética do serviço a ser executado: Visita técnica aos IASES

Período do evento: De 20/03/2024 até 21/03/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------|--------|-----------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Linhares | ES | 20/03/2024 | 21/03/2024 | Não se aplica | Sim | Não | R\$ 0,00 |

Detalhamentos:

| | DIAS | QTD | VALOR | ADIC | DESCONTO | AUX. | VALOR |
|--|------|-----|-------|------|----------|------|-------|
| | | | | | | | |